



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



DECRETO N.º 016/2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

STELAMARIS GOBBI, Vice-Prefeita Municipal de
Selbach – RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação
Vigente,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Decreta “**Ponto Facultativo**” nas Repartições
Públicas Municipais deste Município de Selbach, no dia **25 de Maio de 2018** –
Sexta-Feira, por motivo dos protestos contra o aumento dos preços dos
combustíveis;


ARTIGO 2º. Decreta que a Secretaria Municipal de Saúde
permanece com suas atividades em horário normal;

ARTIGO 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTO ALEGRE-RS, em 24 de Maio de 2018.


STELAMARIS GOBBI
Vice-Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 24.05.2018.


MARLI T. TONELLO REIS
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.

CERTIFICO A FIXAÇÃO
NO MURAL NO PERÍODO

de 24 / 05 / 2018a

13 / 06 / 2018


Servidor